



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 76/2024

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Orçamento Programa para 2024 e dá outras providências”.
(Autoria Poder Executivo).

RELATÓRIO

O **Vereador Beto Carvalho**, vem apresentar perante a esta dourada Comissão de Finanças e Orçamento, parecer referente ao Projeto de Lei nº 76/2024 de autoria do Poder Executivo. O presente projeto de lei visa incluir no Orçamento Programa de 2024, o crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.05.03-Atenção Básica Primária da Saúde

10.301.2061.1144.02-Custeio de Ações da Saúde-Estadual

3390.30.00-Material de Consumo

Total do Crédito 300.000,00

PARECER

O valor recebido será destinado como auxílio ao custeio dos serviços realizados de ações de saúde voltadas diretamente à assistência à saúde.

Código da Emenda nº 2023.291.52663

Valor: R\$ 300.000,00

Demandas Parlamentares: 2024SS01968

Resolução nº 37, de 7 de março de 2024.

A referida emenda parlamentar foi através da indicação 3115/2023 da Deputada Estadual Ana Perugini (PT).

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Feito uma pesquisa através do SAPL, aonde consta todos os documentos assessorios referente ao projeto, onde fica bem elucidado o destino e utilização da emenda parlamentar.

O Projeto de lei, foi protocolado 07/06/2024, encontra-se bem elaborado, passou por análise da secretaria legislativa, aonde foi emitido parecer favorável à sua tramitação, foi lido em plenário na data de 10/06/2024, em seguida passou por análise da procuradoria jurídica, aonde teve parecer favorável à sua tramitação, sendo assim encaminhado a Comissão de Justiça e Redação sendo exarado o parecer favorável, posteriormente encaminhado a esta Comissão. Sendo assim a comissão de finanças não constatou nenhum óbice de natureza financeiro-orçamentária.

Diante de todo o exposto, e nitidez nos anexos do projeto e pareces exarados cabe a este relator apresentar parecer **“FAVORÁVEL”**, ao projeto de lei 76/2024.

Sala das Comissões, 30 de julho de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Beto

Carvalho

CPF: ****

Data: 30.07.2024



BETO CARVALHO

Relator

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Vitor

Gabriel Ferreira de Oliveira

CPF:

Data: 30.07.2024



VITOR GABRIEL

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Alexandre

de Jesus Pinheiro

CPF: ****

Data: 30.07.2024



ALEXANDRE PINHEIRO

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

